



COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS - CRESOL PEDRA BRANCA

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019

Em reais

	Nota	jun/20	dez/19		Nota	jun/20	dez/19
Ativo				Passivo			
Circulante		23.058.982	23.152.313	Circulante		26.448.836	21.405.310
Disponibilidades	3	405.337	37.892	Depósitos	11	18.290.607	13.338.126
Títulos e valores mobiliários		19.556	38.687	Relações interfinanceiras	12	7.283.586	7.126.607
Relações interfinanceiras	5	13.410.769	10.187.591	Relações interdependências		21.513	2.274
Operações de crédito	6	8.555.303	11.963.340	Outras obrigações	13	853.130	938.303
Outros créditos	7	357.379	710.771				
Outros valores e bens	8	310.638	214.032				
						9.719.296	11.411.178
Não circulante		22.821.501	19.043.579	Não circulante			
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Operações de crédito	6	19.435.359	16.010.387	Relações interfinanceiras	12	9.719.296	11.411.178
Outros créditos		952.050	658.441				
Imobilizado de uso	10	481.645	468.760	Patrimônio líquido	15	9.712.351	9.379.404
				Capital social		6.939.365	6.703.723
				Reserva legal		2.546.067	2.546.039
				Sobras acumuladas		226.919	129.642
Total do ativo		45.880.483	42.195.892	Total do passivo e patrimônio líquido		45.880.483	42.195.892

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS -
CRESOL PEDRA BRANCA**

Demonstrações das sobras ou perdas
Semestres findos em 30 de junho de 2020
Em reais

	<u>Nota</u>	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
Ingressos da intermediação financeira		2.044.003	1.939.795
Operações de crédito		1.864.914	1.653.694
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		911	3.002
Ingressos de depósitos intercooperativos	5	178.178	283.099
Dispêndios da intermediação financeira		(769.403)	(788.017)
Operações de captação no mercado	11	(211.071)	(243.619)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	24b	(361.017)	(318.069)
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	6d	(194.459)	(218.175)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(2.856)	(8.154)
Resultado bruto da intermediação financeira		1.274.600	1.151.778
Outros (dispêndios) ingressos operacionais		(1.052.897)	(1.008.338)
Ingressos de prestação de serviços		325.928	331.221
Dispêndios administrativos	16	(519.372)	(457.698)
Dispêndios de pessoal e honorários	17	(672.240)	(640.128)
Outros ingressos operacionais	18	310.188	125.580
Outros dispêndios operacionais	19	(497.401)	(367.313)
Resultado operacional		221.703	143.440
Resultado não operacional		5.255	70.826
Resultado antes da tributação		226.958	214.266
Imposto de renda e contribuição social		(39)	(789)
Sobra líquida do semestre		226.919	213.477

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS -
CRESOL PEDRA BRANCA**

Demonstrações das sobras ou perdas abrangentes

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

Descrição	jun/20	jun/19
Sobra líquida dos semestres	226.919	213.477
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos semestres	226.919	213.477

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS -
CRESOL PEDRA BRANCA**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	Capital social	Reserva legal	Sobras acumuladas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	6.354.404	2.056.216	546.654	8.957.274
Aumento de capital com sobras	223.039		(223.039)	
Aumento de reserva com sobras		273.327	(323.615)	
Destinação para o FATES			50.000	(50.000)
Integralizações de capital	219.246			219.246
Devoluções de capital	(166.425)			(166.425)
Sobra líquida do semestre			213.477	213.477
Saldos em 30 de junho de 2019	6.630.264	2.329.543	263.477	9.173.572
Saldos em 31 de dezembro de 2019	6.703.723	2.546.039	129.642	9.379.404
Aumento de capital com sobras	129.616		(129.616)	
Aumento de reserva com sobras		26	(26)	
Integralizações de capital	156.858			156.858
Devoluções de capital	(50.832)			(50.832)
Aumento de reserva contas inativas		2		
Sobra líquida do semestre			226.919	226.919
Saldos em 30 de junho de 2020	6.939.365	2.546.067	226.919	9.712.351

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS -
CRESOL PEDRA BRANCA**

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	4.220.953	(2.969.764)
Sobra ajustada do semestre	477.186	510.273
Sobra líquida do semestre	226.919	213.477
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	194.459	218.175
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	2.856	8.154
Depreciações	52.952	46.865
Residual de baixas de imobilizado de uso	-	23.602
Redução (aumento) nos ativos	392.123	(2.590.956)
Relações interfinanceiras	624.064	(1.249.254)
Operações de crédito	(211.393)	(1.508.695)
Outros créditos e outros valores e bens	(39.679)	139.995
Aumento (redução) nos passivos	3.351.644	(889.081)
Depósitos	4.952.481	(39.686)
Relações interfinanceiras	(1.534.903)	(861.307)
Relações interdependências	19.239	258
Outras obrigações	(85.173)	11.654
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(112.293)	(138.209)
Aumento de investimentos	(46.456)	(64.216)
Aquisições de imobilizado de uso	(65.837)	(73.993)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	106.028	52.821
Integralizações de capital	156.858	219.246
Devoluções de capital	(50.832)	(166.425)
Aumento de reserva contas inativas	2	-
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	4.214.688	(3.055.152)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	7.129.808	8.634.875
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	11.344.496	5.579.723

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS
- CRESOL PEDRA BRANCA****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

Em 30 de junho de 2020

Em reais

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária de Coronel Martins – CRESOL PEDRA BRANCA (“Cooperativa”), fundada em 10 de outubro de 2001, é uma cooperativa de crédito e economia, instituição financeira não bancária, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos e não sujeita a falência.

A Cooperativa está sediada em Coronel Martins SC e tem sua área de ação nos municípios de Coronel Martins, São Domingos, Galvão, Novo Horizonte, Jupiá, Santiago do Sul e Abelardo Luz, todos em Santa Catarina.

Tem por objetivo propiciar, através da mutualidade, assistência financeira aos seus cooperados em suas atividades específicas, com a finalidade de fomentar a produção e produtividade rural, bem como a sua circulação e industrialização, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de desenvolver o cooperativismo, através da economia e do uso adequado do crédito.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central – SC/RS.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis**a Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento (CPC 00 (R1), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27 e 33 (R1)).

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS
- CRESOL PEDRA BRANCA****b Descrição das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

b.1 Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência do exercício.

b.2 Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

b.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

b.4 Títulos e valores mobiliários e Relações interfinanceiras – ativo

Classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. Parte desses títulos garantem operações de repasses de recursos de crédito rural.

A Circular BACEN nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

b.5 Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

Sobre as operações de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS - CRESOL PEDRA BRANCA

à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução nº 2.682/1999 do BACEN, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

b.6 Investimentos

Representados por participações societárias avaliadas ao custo de aquisição.

b.7 Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

b.8 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável (teste de impairment).

b.9 Depósitos à vista e a prazo

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

b.10 Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

b.11 Provisões

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

b.12 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

b.13 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS - CRESOL PEDRA BRANCA

previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

b.14 Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante.

b.15 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos, de acordo com a legislação tributária e as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10% quando for o caso, e para a contribuição social - 15%. A sobra apurada em operações realizadas com cooperados é isenta de tributação.

b.16 Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o estabelecido pelo CPC e normas do BACEN.

3 Composição do caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades e as relações interfinanceiras (nota 5) são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações da Resolução nº 3.604/2008 do BACEN.

Descrição	jun/20	dez/19
Disponibilidades	405.337	37.892
Relações interfinanceiras	10.939.159	7.091.916
	11.344.496	7.129.808

4 Títulos e valores mobiliários

Descrição	jun/20	dez/19
Títulos de renda fixa (i)	19.556	38.687
	19.556	38.687

Trata-se de recursos investidos em títulos de capitalização e certificados de depósitos bancários emitidos por instituição financeira de primeira linha.

Foi registrado no resultado do semestre de 2020, em ingressos da intermediação financeira - títulos e valores mobiliários, rendimentos no montante de R\$ 911 (R\$ 3.002 em 2019).

5 Relações interfinanceiras

Descrição	jun/20	dez/19
Direitos junto ao sistema de liquidação	353.019	27.323
Centralização financeira (i)	13.057.420	10.160.268
	13.410.769	10.187.591

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS
- CRESOL PEDRA BRANCA**

(i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da Cresol Central SC/RS, determinado no artigo 24 da Resolução nº 4.434/2015 do BACEN. No primeiro semestre de 2020, tiveram remuneração média de 98% do CDI. Parte do saldo de 2020 está bloqueado para garantir as operações de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR) e produtos financeiros, como compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário, no valor de R\$ 2.118.261 (R\$ 3.068.353 em 31 de dezembro 2019).

Foram registrados no resultado do semestre de 2020 rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 178.178 (R\$ 283.099 em 2019).

6 Operações de crédito

a Composição por tipo de operação e prazo de vencimento

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Adiantamento a depositantes	32.587	-	32.587	36.814	-	36.814
Cheque especial e conta garantida	49.766	-	49.766	61.890	-	61.890
Empréstimos e financiamentos	4.570.464	6.843.615	11.414.079	4.916.105	4.858.323	9.774.428
Títulos descontados	218.336	-	218.336	194.922	-	194.922
Financiamentos rurais: Próprios	716.703	158.630	875.333	683.531	234.195	917.726
Financiamentos rurais: Repasses	3.370.459	13.170.017	16.540.476	6.731.014	11.349.343	18.080.357
Provisão para operações de crédito de liquidação duv	(403.012)	(736.903)	(1.139.915)	(660.936)	(431.474)	(1.092.410)
	8.555.303	19.435.359	27.990.662	11.963.340	16.010.387	27.973.726

b Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	jun/20			dez/19		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	353.757	17.913.694	18.267.448	372.622	17.781.603	18.154.225
B	1,0	393.464	5.850.856	6.244.320	426.589	5.974.433	6.401.022
C	3,0	402.993	2.243.126	2.646.119	367.602	2.826.142	3.193.744
D	10,0	254.723	558.769	813.492	107.041	111.824	218.865
E	30,0	218.675	54.419	273.094	51.905	18.065	69.970
F	50,0	110.842	29.031	139.873	161.952	260.385	422.337
G	70,0	137.474	104.650	242.124	51.521	9.017	60.538
H	100,0	408.187	95.920	504.107	399.011	146.425	545.436
		2.280.115	26.850.465	29.130.577	1.938.243	27.127.894	29.066.137

c Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	jun/20	dez/19
2021	-	5.614.296
2022	5.488.279	3.816.769
2023	3.737.842	2.194.739
2024 a 2030	10.946.141	4.816.057
	20.172.262	16.441.861

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS
- CRESOL PEDRA BRANCA**
d Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	<u>jun/20</u>	<u>dez/19</u>
Saldo inicial	(1.092.410)	(914.303)
Créditos baixados para prejuízo	58.047	306.646
Constituição da provisão	(194.459)	(531.736)
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 18)	88.907	46.983
Saldo final	(1.139.915)	(1.092.410)

A Classificação de Riscos de 2020 teve impacto advindo das normativas: Resolução 4.782/2020 de 16 de março e 2020 e Resolução 4.803/2020 de 09 de abril de 2020, em virtude da Covid-19.

e Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2020, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 1.365.282 (R\$ 1.420.757 em 2019), e em sua maioria encontra-se em processo de cobrança judicial. No primeiro semestre de 2020, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 208.595 (R\$ 118.165 em 2019), registrados em outros ingressos operacionais (nota 18).

7 Outros créditos

Descrição	<u>jun/20</u>			<u>dez/19</u>		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Créditos por avais e fianças	12.950		12.950	37.599		37.599
Rendas a receber	217.437		217.437	218.671		218.671
Diversos:	(4.306)		(4.306)	-		-
Adiantamentos diversos	66.106		66.106	72.205		72.205
Devedores por compra de valores e bens	69.310	952.050	1.021.360	349.478	668.627	1.018.105
Impostos a Compensar	95		95	-		-
Títulos e créditos a receber	22.729		22.729	73.650		73.650
Devedores Diversos	820		820	-		-
(-) Provisão para outros créditos	(27.762)		(27.762)	(40.832)	(10.186)	(51.018)
	357.379	952.050	1.309.429	710.771	658.441	1.369.212

8 Outros valores e bens

Descrição	<u>jun/20</u>		<u>dez/19</u>	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Bens não de uso próprio	314.569	314.569	227.416	227.416
(-) Provisão por desvalorização de outros valores e bens	(17.416)	(17.416)	(17.416)	(17.416)
Despesas antecipadas	13.485	13.485	4.032	4.032
	310.638	310.638	214.032	214.032

9 Investimentos

<u>Descrição</u>	<u>jun/20</u>	<u>dez/19</u>
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central –	1.753.274	1.706.818
Outras participações	199.173	199.173
	1.952.447	1.905.991

10 Imobilizado de uso

<u>Descrição</u>	Taxa anual de depreciação	Depreciação		<u>jun/20</u>	<u>dez/19</u>
		<u>Custo</u>	<u>acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Mobiliário	10% a 20%	691.846	(386.953)	304.893	325.278
Sistema de transporte	20%	233.313	(56.561)	176.752	143.482
		925.159	(443.514)	481.645	468.760

11 Depósitos

<u>Descrição</u>	<u>jun/20</u>	<u>dez/19</u>
Depósitos à vista	3.179.586	2.036.952
Depósitos a prazo (i)	15.111.021	11.301.174
	18.290.607	13.338.126

(i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados.

No primeiro semestre de 2020, foram registrados R\$ 211.071 (R\$ 243.619 em 2019) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

12 Relações interfinanceiras
a Composição do saldo

<u>Descrição</u>	<u>jun/20</u>			<u>dez/19</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Obrigações participantes sistema liquidação	61.135	-	61.135	2.703	-	2.703
Repasse interfinanceiros	7.222.451	9.719.296	16.941.747	7.123.904	11.411.178	18.535.082
	7.283.586	9.719.296	17.002.882	7.126.607	11.411.178	18.537.785

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS
- CRESOL PEDRA BRANCA**

As operações de repasses interfinanceiros são garantidas por caução, penhor, cédulas rurais e avais dos diretores e estão assim demonstradas:

Modalidade	Encargos financeiros incidentes ao ano	jun/20	dez/19
Investimento	De 1,00% a 14,33%	13.971.690	14.242.687
Custeio	De 0,75% a 6,0%	2.945.340	4.265.393
Capitalização	De 2,50% a 4,60%	24.717	27.002
		16.941.747	18.535.082

b Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	jun/20	dez/19
2021		2.661.652
2022	2.527.601	2.379.082
2023	1.922.252	1.742.716
2024 a 2030	5.269.443	4.627.728
	9.719.296	11.411.178

13 Outras obrigações

Descrição	Circulante	Total	Circulante	Total
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	-	-	2.174	2.174
Sociais e estatutárias:				
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	468.592	468.592	496.628	496.628
Cotas de capital a pagar	5.943	5.943	5.943	5.943
	474.535	474.535	502.571	502.571
Fiscais e previdenciárias:				
Impostos e contribuições a recolher	53.459	53.459	52.171	52.171
	53.459	53.459	52.171	52.171
Diversas:				
Obrigações por bens e direitos	23.371	23.371	1.058	1.058
Obrigações por convênios oficiais	20.405	20.405	23.064	23.064
Provisão para pagamentos a efetuar	63.043	63.043	70.050	70.050
Provisão para garantias prestadas	90.137	90.137	158.072	158.072
Credores diversos no País	128.180	128.180	129.143	129.143
	325.136	325.136	381.387	381.387
	853.130	853.130	938.303	938.303

(i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 15d).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

14 Passivos contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2020.

15 Patrimônio líquido**a Capital social**

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes. O capital social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	jun/20	dez/19
Capital social - em reais	6.939.365	6.703.723
Número de associados	3.819	3.656

b Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

c Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de fevereiro de 2020, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2019 para aumento de capital (R\$ 129.641).

d FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5%, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. São destinados ao FATES também, eventuais resultados de atos não cooperativos.

16 Dispêndios administrativos

Descrição	jun/20	jun/19
Aluguéis	(46.202)	(51.214)
Serviços do sistema financeiro	(172.541)	(66.999)
Processamento de dados	(5.343)	(7.938)
Tributários	(2.987)	(7.644)
Transporte	(9.413)	(14.429)
Seguros	(12.132)	(10.358)
Comunicações	(45.518)	(41.626)
Água, energia e gás	(18.974)	(20.386)
Depreciação	(52.952)	(46.865)
Promoções e relações públicas	(10.034)	(58.481)
Propaganda e publicidade	(4.082)	(11.300)
Serviços técnicos especializados	(27.529)	(17.652)
Serviço de terceiros	(21.893)	(40.088)
Outros	(89.772)	(62.718)
	(519.372)	(457.698)

17 Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	jun/20	jun/19
Honorários e cédulas de presença	(110.870)	(78.049)
Benefícios a empregados	(131.148)	(102.531)
Encargos sociais	(129.526)	(128.375)
Proventos	(300.696)	(331.173)
	(672.240)	(640.128)

18 Outros ingressos operacionais

Descrição	jun/20	jun/19
Recuperação de créditos baixados para prejuízo (nota 6e)	208.595	118.165
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	12.409	2.916
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 6d)	88.907	4.346
Outros ingressos	277	153
	310.188	125.580

19 Outros dispêndios operacionais

Descrição	jun/20	jun/19
Convênios com entidades	(16.345)	(4.214)
Contribuição ao FGSC	(78.838)	(10.284)
Dispêndios com consultas	(24.768)	(23.480)
Descontos concedidos	(49.075)	(50.724)
Rateio de custos Confederação	(176.156)	(103.131)
Outros dispêndios	(152.219)	(175.480)
	(497.401)	(367.313)

20 Coobrigações e riscos em garantias prestadas

A Cooperativa é avalista de seus cooperados em transações que montam de R\$ 1.615.987 em 30 de junho de 2020 (R\$ 2.008.340 em 2019), registradas em contas de compensação.

21 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

22 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados no balanço patrimonial por valores contábeis, os quais são iguais ou que se aproximam dos seus valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas, com destaque para as disponibilidades, relações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, e relações interfinanceiras.

Não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

23 Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Descrição	jun/20	jun/19
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	411.578	476.510
Passivo		
Depósitos à vista e a prazo	461.425	324.528
Patrimônio líquido		
Capital social	95.991	91.534
Principais operações:		
Ingressos com operações de crédito	20.421	21.422
Dispêndio com captações	5.830	7.136
Benefícios:		
Honorários	84.825	37.412
Cédulas de presença	26.045	40.637

24 Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS

A Cresol Central SC/RS representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

a Atribuições estatutárias

A Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS (“Cooperativa Central”) tem por objetivos a organização em comum de serviços financeiros, econômicos, creditícios, educativos, habitacionais e assistência técnica aos seus cooperados. Pode praticar todas as operações regidas pela legislação do Sistema Cooperativo do Brasil, Lei n° 5.764/1971, Lei n° 4.595/1964 que criou o Sistema Financeiro e Resolução n° 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional. A Cresol Central SC/RS tem área de atuação nas Unidades Federativas de: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Bahia e Ceará. Autorizada a funcionar pelo Bacen sob n° PT 0401274708; Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n° 424000119561.

b Saldos das transações da Cooperativa com a Cresol Central SC/RS no primeiro semestre de 2020

Descrição	jun/20	jun/19
Principais saldos:		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 5)	13.057.420	8.425.181
Ativo permanente		
Investimentos (nota 9)	1.753.274	1.397.640
Passivo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 12)	7.222.451	5.574.618
Passivo exigível a longo prazo		
Relações interfinanceiras (nota 12)	9.719.296	10.411.997
Principais operações:		
Ingressos com intermediação financeira (nota 5(i))	178.178	283.099
Dispêndio com operações de empréstimos, cessões e repasses	(361.017)	(318.069)

As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas.

25 Participações em fundos garantidores

A Cooperativa tem participações nos seguintes fundos garantidores:

a. Fundo Garantidor de Solidez Cooperativa (FGSC)

O Fundo Garantidor de Solidez Cooperativo – FGSC, é regido por regulamento próprio, disposições legais e regulamentares aplicáveis e por normas deliberadas pelas cooperativas de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS.

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS - CRESOL PEDRA BRANCA

Foi criado com a finalidade de dar apoio financeiro vinculado às ações de incentivo e/ou redirecionamento da gestão das cooperativas singulares de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS, quando verificado as seguintes hipóteses:

- Quando o estado econômico-financeiro comprometer a operacionalidade da própria cooperativa singular de crédito filiada ou do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando sinalizar prejuízo ao quadro social ou à imagem do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando ocorrer processos de reorganização societária, envolvendo fusão, incorporação, desmembramento das cooperativas singulares de crédito do Sistema Cresol Central SC/RS.

Tem como objetivos, fortalecer o patrimônio das cooperativas filiadas com vistas ao seu regular desenvolvimento, dotando-as de limites operacionais e de recursos financeiros para fazer face às operações de crédito e dispor de reservas para absorver eventuais perdas; recompor limites operacionais das cooperativas beneficiárias dos recursos deste fundo, em conformidade com os estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e os fixados pelo próprio Sistema Cresol Central SC/RS; e, atender outras demandas, desde que caracterizadas situações graves, pontuais, relevantes e /ou urgentes, não previstas neste regulamento, mediante prévia justificada e aprovação do Conselho de Administração da Cresol Central SC/RS.

Compete ao Conselho de Administração do Sistema Cresol Central SC/RS autorizar a liberação dos recursos deste fundo segundo suas regras.

b. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

Os depósitos à vista e a prazo estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), fundo este constituído por todas as cooperativas de crédito brasileiras e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto: I - proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; II - contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC); e III - contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista. O Estatuto e o Regulamento do fundo tiveram aprovação através da Resolução nº 4.284/2013 do BACEN.

26 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas singulares associadas a Cooperativa é realizada por meio de estrutura centralizada e conjunta, englobando Cresol Confederação, Cresol Central SCRS e as singulares, abrangendo, os riscos de crédito, mercado e de taxas de juros da carteira bancária, liquidez, operacional, continuidade de negócios, socioambiental e de capital. A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração da Cresol Confederação e a estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS - CRESOL PEDRA BRANCA

Sistema Cresol. A estrutura de gerenciamento de riscos está evidenciada em relatório de acesso público no site da Cresol Confederação. A cooperativa conta com estrutura simplificada de gerenciamento integrado de riscos, os riscos são avaliados mensalmente pelos responsáveis técnicos, diretor responsável e reportados ao conselho de administração da singular.

a Risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte do crédito de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador, contraparte e interveniente, às vantagens concedidas nas renegociações, aos custos de recuperação e os desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

O gerenciamento do risco de crédito é um processo dinâmico, reavaliado periodicamente, e envolve diversas áreas do Sistema Cresol, no intuito de apoiar a administração na condução dos negócios mediante a mitigação ou manutenção dos níveis de exposição, compatíveis com as políticas e limites estabelecidos.

Gerenciamento do risco de crédito tem por finalidade:

- Aculturar em todos os níveis do Sistema Cresol, assuntos relacionados a esta política e dos procedimentos relacionados ao gerenciamento do risco de crédito;
- Acompanhar a implementação das metodologias, modelos e ferramentas de gerenciamento do risco de crédito, em conformidade com as regras aplicáveis e que permitam a adequada identificação e tratamento do risco;
- Garantir a aderência com as estratégias de mitigação, concentração e limites de exposição sobre o risco de crédito nas contrapartes envolvidas.

b Risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária:

Define-se o risco de mercado como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Confederação de Crédito, Cooperativas Centrais e Singulares na carteira de negociação, que é formada pelos instrumentos financeiros com intenção de negociação ou destinada a Hedge.

O risco de taxa de juros da carteira bancária é o risco atual e prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros de capital e nos resultados do Sistema Cresol, para os instrumentos financeiros classificados na carteira bancária, que é formado por aqueles instrumentos não classificados na carteira negociação.

A estrutura de gerenciamento de risco prevê adicionalmente para o risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária sistemas que considerem todas as fontes significativas de risco e utilizem dados confiáveis de mercado e de liquidez, tanto internos quanto externos.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS
- CRESOL PEDRA BRANCA****c Risco operacional:**

Define-se como risco operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;

A avaliação dos riscos operacionais é efetuada por meio de uma matriz, em que o nível de risco é definido pela composição das variáveis frequência (probabilidade) e severidade (impacto), associadas aos riscos inerentes ao processo avaliado;

O gerenciamento do risco operacional é um processo dinâmico revisado periodicamente, sendo um trabalho coletivo, envolvendo os donos dos riscos e as diversas áreas da Cresol envolvidas no processo;

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e perdas resultantes de eventos externos, ou de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas são registradas, constituindo uma base sistêmica de perdas operacionais.

d Continuidade de negócios

A gestão de continuidade de negócios deve estabelecer processo para análise de impacto nos negócios que inclua: identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio; avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos; estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio; planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias.

e Risco de liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios, que possam afetar a capacidade de honrar eficientemente obrigações esperadas e inesperadas, inclusive operações de negócios que podem estar vinculadas a prestação de garantias. É a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Adicionalmente, é acompanhado o Plano de contingência de liquidez para a Cooperativa, o qual define responsabilidades, estratégias e procedimentos para enfrentar situações de estresse.

f Risco socioambiental

Define-se o risco socioambiental como a possibilidade de perdas decorrentes de danos ambientais causados pela instituição financeira no desenvolvimento de suas atividades, ou por ações de tomadores de crédito, fornecedores e/ou prestadores de serviços com os quais a instituição financeira possui relacionamento.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS
- CRESOL PEDRA BRANCA**

Os mecanismos e critérios para o gerenciamento do risco socioambiental permite a identificação, a classificação, a avaliação, o monitoramento, a mitigação e o controle do risco socioambiental presente nas atividades e operações do Sistema Cresol, assim como nas operações de crédito com contrapartes relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

g Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

Daniel Barea
Diretor Responsável pela Área Contábil
CPF 008.249.899-70

Indianara de Castilhos de Souza Paludo
Contadora CRC/SC 025410/O-6
CPF 914.076.059-68